ITAPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA

PORTARIA Nº 030/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Fazer Cessar, a portaria nº 424/1996 que concedeu pensão por morte a senhora **NILZA SALLES PINHEIRO**, segurada deste Instituto de Previdência, em decorrência do falecimento ocorrido em **10/08/2022**, conforme certidão de óbito sob a matrícula nº 091199 50 55 2022 4 00009 272 0002672 26, do RCPN do 1º Distrito de Itaocara.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data do óbito .

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 30 de agosto de 2022.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: 20/10/2022
Jornal: **Jornal da Região Noroeste**
Edição nº: 586